

PORTARIA Nº 445/2023.

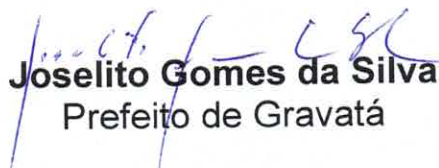
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Atribuir a funcionária efetiva, **Geralcina Angelita da Silva**, CPF 038.428.724-70, matrícula nº 3228, uma função gratificada (GF IV) no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), de acordo com o anexo VII da Lei Municipal nº 3725/2017 de 19 de julho de 2017, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 24 de fevereiro de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito de Gravata